

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EJA-CON-036/2018
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA
OCUPAÇÃO DE VAGAS GRATUITAS NA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA O
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 NAS UNIDADES DO
SESC ESQUINA, EM CURITIBA E SESC LONDRINA
CENTRO, EM LONDRINA.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, torna pública a realização do processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas para Educação de Jovens e Adultos nas Unidades de Serviço do Sesc Esquina, em Curitiba, e do Sesc Londrina Centro, em Londrina, para o primeiro semestre de 2019, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo de convocação será regido por este Edital e executado pela **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC PARANÁ.**
- 1.2. O período de realização da matrícula será **de 03 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019.**

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos convocados e relacionados no **Anexo I** deverão comparecer pessoalmente para efetivar sua matrícula na Educação de Jovens e Adultos no Programa de Comprometimento e Gratuidade nas Unidades de Serviço citadas abaixo:

Sesc Esquina - Curitiba:

SESC Esquina – Visconde do Rio Branco, 969 – Fone (41) 3304-2222.

Horário de atendimento: seg a sex das 8h às 22h.

Sesc Londrina Centro – Londrina:

Sesc Londrina Centro – Rua Fernando de Noronha, 264 – Fone (43) 3305-7800.

Horário de atendimento: seg a sex das 10h às 19h30.

- 2.2. A listagem de convocação está apresentada em ordem alfabética.
- 2.3. Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais, que deverão estar munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.

2.4. Para efetuarem a matrícula, os candidatos convocados devem levar um **documento de identificação com foto.**

2.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

2.6. O SESC Paraná poderá cancelar a matrícula se houver alguma irregularidade na documentação apresentada.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

3.2. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não atender, no prazo estipulado pelo SESC Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

3.3. **Não serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato ou do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo público.

3.5. Não será feita revisão do processo seletivo, nem haverá disponibilização de documentação e escores em hipótese alguma.

3.6. Não haverá prorrogação do prazo estipulado para a matrícula do aluno convocado.

3.7. Não havendo o preenchimento das vagas, no período estipulado neste Edital, **caso houver** candidatos em lista de espera (**ANEXO II**), estes serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.

3.8. Durante todo o período de realização do processo seletivo, o SESC Paraná poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato a apresentação de quaisquer documentos exigidos para renovação da bolsa de estudos e que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato na ficha de inscrição e no questionário socioeconômico. Verificado que o candidato omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado o direito do SESC Paraná de excluí-lo do processo seletivo.

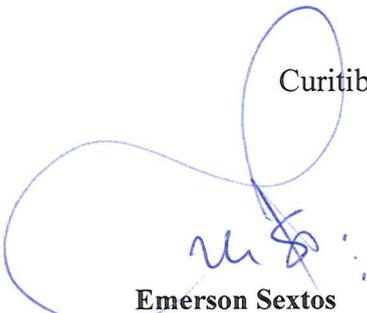
3.9.O Sesc Paraná reserva-se ao direito de não abrir turma se não houver o número mínimo de inscritos.

3.10. Se o candidato aprovado possuir alguma restrição financeira junto ao Serviço Social do Comércio do Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita a quitação dos valores ou, no caso contrário, o candidato perderá a vaga.

3.11. Fica informado que caso ocorra abandono ou desistência da atividade, existe um prazo de dois (02) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade.

3.12. Os candidatos selecionados que se matricularem para cursar o primeiro semestre de 2019, ficam desde já cientes que, para eventual direito a continuidade do curso no semestre seguinte com Bolsa Educacional Integral (Gratuidade), deverão apresentar 85% de frequência, aprovação no semestre anterior, idade mínima para o período seguinte, conforme legislação estadual da EJA, e comprovação de renda familiar de até 03 (três) salários mínimos, piso nacional

Curitiba, 23 de Novembro de 2018.


Emerson Sextos
Diretor Regional


Adriano Mauricio Trentin
Gerente de Educação


Maristela M. Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação,
Cultura e Ação Social
SESC PR


Carlos Alberto de Sottolopes
Advogado - OAB/PR nº 6006
SESC/PR

ANEXO I
Candidatos Convocados

SESC ESQUINA – CURITIBA - PARANÁ

6.º Período – Ensino Fundamental

1	Agnaldo João Cunha
2	Caio Gabriel Gomes Perini
3	Carlos Eduardo Ferreira dos Santos
4	Diego Felipe Ferreira dos Santos
5	Edson Souza Batista
6	Leila Bruch
7	Maicol Luiz Rosa
8	Pedro Henrique Bindi dos Santos
9	Raquel Cristina da Rocha Silva

1.º Período – Ensino Médio

1	Ayrton Rodrygo Andreatta da Silva
2	Cristina da Silva Marques
3	Edson Luiz de Lima Junior
4	Enzo Gustavo Simões
5	Helena Ferreira de Andrade
6	Joellyda Thaynára Pereira dos Santos
7	Johnny Alexandre de Medeiros
8	Jussara Alexandre de Andrade
9	Paulo César Cadaval Assaf
10	Renata Francine Policarpo
11	Roseli Soares da Silva Martins
12	Stheffhany Campos Nunes

2.º Período – Ensino Médio

1	Jessica Quintana Domingues
2	Marcelo Barros

3.º Período – Ensino Médio

1	Mylena Pereira
2	Rodrigo Kavalkievicz
3	Vanessa Cristina Almeida de Sousa

Candidatos Convocados

SESC LONDRINA CENTRO – LONDRINA - PARANÁ

6.º Período – Ensino Fundamental

1	Bruno Severino Lopes
---	----------------------

2	Cristiani Ferreira da Silva
3	Elisangela dos Santos
4	Erica Almeida Pereira Guirau
5	Hugo Andrey Gonçalves Carneiro
6	João Henrique Silva de Souza
7	Karina Maia da Silva
8	Manoel Messias da Silva
9	Marildo da Silva
10	Renata Dias Nascimento Maia
11	Sandro Alexandro Silva
12	Valdelino Soares da Silva

1.º Período – Ensino Médio

1	Hebert Rodrigues Dos Santos
2	Josiane Dos Santos Toledo Leite
3	Kemberlly Geovanna Dos Santos Toledo Diniz
4	Leonilde Teofilo
5	Lucas Mateus Ferraz Guandelini Arantes
6	Pricielle De Souza
7	Rogeria Caldeira De Oliveira
8	Weslley Ferreira Pimentel

2.º Período – Ensino Médio

1	Evelyn Meliana Ramos Moreira
2	Helton Cavallari Pain
3	Jeferson Lopes de Andrade
4	Lincoln Daniel Amaral Pereira
5	Natalia Justiniano
6	Suelen de Souza Gouveia
7	Vitor Barreto
8	Wesley Fernando Gusmão de Souza

3.º Período – Ensino Médio

1	Deborah Luiza Livino
2	Marcos Augusto Teofilo de Oliveira
3	Thiago Norberto Teodoro

ANEXO II

LISTA DE ESPERA SESC LONDRINA CENTRO – LONDRINA – PARANÁ

6.º Período – Ensino Fundamental

1	Marcos Rocha Da Silva
2	Ana Cristina Gracindo

1.º Período – Ensino Médio

1	David Antoni Dias
2	Rafael Acacio Emidio Beloso
3	Alciene Jessica Santana Menezes
4	Leonardo Cristiano Dos Santos
5	Wellington Matheus Geraldo Da Silva
6	Andrea Bueno De Moraes
7	Larissa Leticia Dos Santos Silva
8	Andrea Correia Da Silva
9	Tatiana Batista Da Silva
10	Oscar Santana De Oliveira Neto
11	Stephany Cristina Vaz Ferreira
12	Ketleen Goulart Lopes
13	Wagner Ribeiro Da Silva
14	Eduarda Almerinda Pinto Alves
15	Fernando Gangini
16	Renato Sergio Da Rocha



